



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
COORDENADORIA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL

OFÍCIO 25/2023/COINOV/PROINTER/REITORIA

Fortaleza, 28 de março de 2023.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO BOLSISTAS SELECIONADOS NO EDITAL PIBI Nº
12/2023 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INOVAÇÃO - PIBI

O Coordenador de Inovação Institucional da Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado dos bolsistas selecionados nos Projetos Estratégicos do Programa Institucional de Bolsas de Inovação, regido pelo Edital PROINTER nº 12/2023, processo 23067.008724/2023-27, conforme discriminado abaixo:

Projeto	Subunidade/ Unidade	Nº de vagas	Bolsistas Selecionados(as)
Rottas	DC / CC	2	MARCOS PATRICK SARAIVA DA SILVA MATHEUS DE ALMEIDA ESTEBAN
Eficiência no Consumo de Energia Elétrica	DEE / CT	2	ANDRE FILIPE DE MEDEIROS VITORIA JULIA AGUIAR LIBERATO
ChatBot Minha UFC	UFC Virtual	1	DAVI FREIRE AZEVEDO
Business Intelligence	CPGE / UFC	2	ALINE JERONIMO DA SILVA MATEUS MARQUES DE AQUINO
Programa de Visitas do MAUC	MAUC	3	CAMILY CRISTINE AGUIAR TEIXEIRA ISRAEL CARNEIRO DA SILVA MARIA EDUARDA DA SILVA BARROSO TAVARES
Fortalecimento da Inovação Institucional na UFC	COINOV / PROINTER	1	MARIA EDUARDA SILVA CANAFISTULA
Campus Inteligente - Sistema de	DC / CC	3	GABRIEL MARQUES MARANHÃO

Videomonitoramento			JOÃO MARCOS BRITO MATIAS LUAN ÍCARO FERREIRA SANTOS
Centro de Negócios e Oportunidades para a Pessoa Surda	PROINTER	3	YANCKA KIMBERLLY DIAS GOMES GEISIELE CAVALCANTE DE SOUSA JOSE AIRTON ARAUJO ROCHA NETO
Mapa Interativo e Colaborativo do Ecossistema de Inovação Cearense	CRATEÚS / UFC	2	FRANCISCO JEFFERSON LIMA DE MIRANDA MARIA ISABELY BARROS CARVALHO

MARLON BRUNO MATOS PAIVA
Coordenador de Inovação Institucional



Documento assinado eletronicamente por **MARLON BRUNO MATOS PAIVA, Administrador**, em 28/03/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4179312** e o código CRC **644D60DF**.

Av. da Universidade. 2853. - 85 33667333
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>